

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 061 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

(Publicação em 1º de fevereiro de 2013)

Determina a abertura de vagas previstas no Estatuto do Servidor Público para provimento de acordo com Concurso Público Municipal vigente e dá Outras Providências.

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertas as seguintes vagas para seus respectivos cargos, que deverão ser providas em estrita observância ao resultado homologado no Concurso Público nº 001/2010:

CARGO	VAGAS
Técnico Administrativo	04
Professor	04
Motorista	02
Técnico de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Gerais	05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 1º de fevereiro de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas